

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/20

Dispõe sobre: revisão anual dos subsídios dos agentes políticos.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 01/2020 de 11 de fevereiro de 2020

DECIDE:

Art. 1º - Os subsídios dos vereadores e presidente da Câmara, vigentes para o exercício de 2020, a partir de 1º de janeiro, corrigido em 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento), passam a ser os seguintes:

Vereadores: R\$ 3.218.69

Presidente da Câmara: R\$ 6.437.40

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 12 de fevereiro de 2.020.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA Diretor Administrativo

Fullicario co: afixação airi edital air. 12/02/2020 Art. 73 au Lei Orgánica do Município.